



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI Nº 1424 DE 05 DE ABRIL DE 2005.

Modifica a lei nº 141, de 17 de Fevereiro de 2005.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescente-se aos artigos 1º e 3º a expressão “e comunicação”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de Abril de 2005.

Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>324105</u>
DATA <u>06/04/05</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO PUBLICAÇÃO

DATA: 06.04.2005

Alcides Guedes Lobo
PRESIDENTE